



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.692, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 538.012,23 (quinhentos e trinta e oito mil, doze reais e vinte e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	021	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	50.000,00
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	3.000,00
3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	12.000,00
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	2.000,00
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	6.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	5.000,00
3.3.90.39.00	612	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	67.000,00
3.3.90.39.00	612	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	5.765,76
3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39.00	065	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	40.000,00
3.3.90.39.00	612	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	5.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	3.000,00
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	2.000,00
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	20.000,00
3.3.90.39.00	127	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	20.000,00
3.3.90.30.00	019	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4.4.90.52.00	028	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	23.010,00
3.3.90.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	324,00
3.3.90.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	10.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	10.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	15.000,00
3.3.90.39.00	046	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	10.000,00
4.4.90.52.00	186	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	108.912,47
3.3.90.39.00	035	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	10.000,00
3.1.90.11.00	039	VENCIMENTOS E V. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.36.00	125	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.	5.000,00
4.4.90.52.00	186	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
TOTAL R\$			538.012,23

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Transferência Direta, no valor de R\$ 161.678,23 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) e Excesso de arrecadação no valor de R\$ 376.334,00 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais).

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	610	MATERIAL DE CONSUMO	4.765,76
3.3.90.36.00	611	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	1.000,00
3.3.90.36.00	063	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	40.000,00
3.3.90.30.00	610	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br


CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

3.3.90.36.00	020	O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	2.000,00
3.1.90.11.00	173	VENCIMENTOS E V. FIXAS – PESSOAL CIVIL	108.912,47
TOTAL R\$			161.678,23

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 01 de julho de 2021.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa